



Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).  
Vigência: 17/04/2011 a 16/04/2012.

Data de assinatura: 15/04/2011.  
Assina pela UNILA: Helgio Henrique Casses Trindade-Reitor da Unila.  
Assina pela Loumar Turismo LTDA-Marcelo Zattar Valente Aimoré-Representante Legal.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 23088.0003344/2010-33 - Contrato que entre si celebram CPFL - CNPJ/MF: 33.050.196/0001-88, UNIFEL- CNPJ/MF 21.040.001/0001-30 e, FUPAI CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: "CS0016 Filtro Híbrido para Aplicações de Baixo Custo". Data da assinatura: 18 de março de 2011.

Processo nº 23088.0003344/2010-33 - Contrato que entre si celebram RGE - CNPJ/MF: 02.016.439/0001-38, UNIFEL- CNPJ/MF 21.040.001/0001-30 e, FUPAI CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado: "CS0016 Filtro Híbrido para Aplicações de Baixo Custo". Data da assinatura: 18 de março de 2011.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.0002981/2010-92 - Convênio de Cooperação técnico científico que entre si celebram: CEMIG - CNPJ/MF: 06.981.176/0001-58, UNIFEL- CNPJ/MF 21.040.001/0001-30 e, FA-PEPEI CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico "GT356- Sistema de Avaliação de impactos dinâmicos do SIN em unidades geradores". Data da assinatura: 04 de abril de 2011.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-empresa visando o fornecimento imediato de Equipamentos e Materiais Permanentes (Aparelho de Ar Condicionado, Refrigerador, Aquecedor de Ambiente, etc.) para atender a diversas unidades da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 18/04/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio- Pró Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2011 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

(SIDEC - 15/04/2011) 153061-15228-2011NE800070

### PREGÃO Nº 29/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Grama sintética, composição de superfície 100% polietileno. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/04/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Pró-Reitoria de Infraestrutura-Coordenadoria de Suprimentos-Campus da UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O download do Edital encontra-se disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

SAULO HENRIQUE DE AZEVEDO FRANCO  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/04/2011) 153061-15228-2011NE800070

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços diversos de engenharia para construção de prédio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/04/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Divisão de Compras / UFLA Campus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: 01/06/2011 às 15h00. Endereço: Divisão de Compras / UFLA Campus Universitário - LAVRAS - MG

(SIDEC - 15/04/2011) 153032-15251-2011NE800008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011041800035

### PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico e EPI's Total de Itens Licitados: 00093. Edital: 18/04/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Diretoria de Gestão de Materiais Câmpus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDEC - 15/04/2011) 153032-15251-2011NE800008

### PREGÃO Nº 12/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de café arábica Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/04/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Divisão de Compras Câmpus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 10h01 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Pregoeira

(SIDEC - 15/04/2011) 153032-15251-2011NE800008

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos de engenharia para construção de prédio com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/04/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Divisão de Compras / UFLA Campus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: 03/05/2011 às 15h00. Endereço: Divisão de Compras / UFLA Campus Universitário - LAVRAS - MG

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDEC - 15/04/2011) 153032-15251-2011NE800008

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio nº 003/FUFMT/2011. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Agente de Integração Super Estágios Ltda. de Vitória/ES. Objeto: Estabelecer Cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes. Assinatura: 17/02/2011. Vigência: 05 Anos. Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela Empresa, Poliana Modenesi Ferraz Trancoso.

Espécie: Termo de Convênio nº 1871. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná. Objeto: Desenvolver Programas de Estágio, obrigatórios e não obrigatórios, atos educativos escolares supervisionados. Estabelecer cooperação visando o desenvolvimento de atividades de assistência social na promoção da integração ao mercado de trabalho e de educação na formação para o trabalho. Assinatura: 17/02/2011. Vigência: 05 Anos. Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pelo CIEE/PR, Marlus Eduardo Faria Losso, Coordenador do CIEE.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2011

Espécie: Termo Aditivo nº: 033/FUFMT/2011, referente ao Contrato 06/FUFMT/2011, de prestação de serviços processo nº: 23108.002831/11-7, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a empresa Brandão e Ribeiro LTDA. Objeto: Aumento de serviço no valor de R\$ 23.760,23 do Contrato original nº 06/FUFMT/2011; data da assinatura: 29/03/2011; Fundamento legal: Lei 8666/93. Assinam: Pela FUFMT, Francisco José Dutra Souto Vice Reitor em Exercício da Reitoria, e pela Brandão e Ribeiro, José Gonçalo de Cerqueira.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 42/2011

Espécie: Extrato do Termo Aditivo nº: 42/FUFMT/2011, referente ao Contrato 61/FUFMT/2009, de prestação de serviços processo nº: 23108.003776/11-6, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a empresa Excelencia Construtora Ltda. Objeto: Aumento de serviço no valor de R\$ 21.577,99 sobre o contrato original nº 61/FUFMT/2009. Data da assinatura: 11/04/2011; Fundamento legal: Lei 8666/93. Assinam: Pela FUFMT, Maria Lucia Cavalli Neder Reitora, e pela empresa Excelencia Construtora Ltda Joao Tadeu Saad.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2011

Nº Processo: 23108.503852/10-3. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 08329433000105. Contratado: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E -PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Serviço de publicação/divulgação de matérias referente a eventos licitatórios Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/03/2011 a 21/03/2012. Valor Total: R\$8.709,12. Fonte: 153000000 - 2011NE800624. Data de Assinatura: 22/03/2011.

(SICON - 15/04/2011) 154070-15262-2011NE800624

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2011

Nº Processo: 23108.503869/10-8. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 0838578000192. Contratado: MMC EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS -LTD EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/04/2011 a 11/04/2012. Valor Total: R\$28.296,00. Fonte: 153000000 - 2011NE800623. Data de Assinatura: 12/04/2011.

(SICON - 15/04/2011) 154070-15262-2011NE800623

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAL Nº 237, DE 15 DE ABRIL DE 2011 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional  
Departamento: Centro Teatro Universitário  
Área de Conhecimento: Interpretação Dramática e Direção Teatral  
Edital nº: 596, de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010.

Vagas: 01  
Classe: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva  
Nome dos classificados:  
1º lugar: Rogério Lopes Paulino  
2º lugar: Raquel Castro de Souza  
3º lugar: Cristiano Peixoto Gonçalves  
4º lugar: Cristina Tolentino Trindade  
5º lugar: Kênia e Silva Dias  
Data de Homologação Interna: 01/03/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 238, DE 15 DE ABRIL DE 2011 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas  
Departamento: Ciência da Computação  
Área de Conhecimento: Programação de Computadores e Algoritmos e Estruturas de Dados I e II  
Edital nº: 04 de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011.

Vagas: 01  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nomes dos classificados:  
1º lugar: Anolan Yamilé Milanés Barrios  
2º lugar: Matheus Caldas Santos  
3º lugar: Luis Peres Azevedo  
4º lugar: Ana Paula da Costa Cardoso  
5º lugar: Hélio Marques Sobrinho  
6º lugar: Paulo de Tarso Gomide Castro Silva  
7º lugar: Pollyanna Grazielle Faria Dias  
8º lugar: Ronney Machado de Moraes  
9º lugar: Bruno Cesarino Soares  
10º lugar: Humberto Azevedo Nigri do Carmo  
Data de Homologação Interna: 25/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 239, DE 15 DE ABRIL DE 2011 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional  
Departamento: Centro Teatro Universitário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Área de Conhecimento: História do Teatro e Literatura Dramática  
Edital nº: 596, de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010.

Vagas: 01

Classe: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Nome dos classificados:

1º lugar: Denise Araújo Pedron

2º lugar: Marcelo Cordeiro

3º lugar: Ernesto Gomes Valença

4º lugar: Adélia Aparecida da Silva Carvalho

Data de Homologação Interna: 16/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 240, DE 15 DE ABRIL DE 2011 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 193, de 29/03/2011, publicado no DOU de 30/03/2011, Seção 3, Página 58, que homologou o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vaga de professor substituto para o Instituto de Ciências Agrárias, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "Data de Homologação Interna: 11/03/2011"; leia-se: "Data de Homologação Interna: 25/02/2011".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 241, DE 15 DE ABRIL DE 2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SEU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da ESCOLA DE ENGENHARIA, de acordo com a seguinte discriminação:

##### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

##### Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Confabilidade e Controle Estatístico de Processos
Regime de trabalho	Dedicção Exclusiva
Titulação	Doutorado em Engenharia, Estatística, Matemática Computação e áreas afins.
Perfil do candidato	O candidato deverá ter perfil para pesquisa em Confabilidade e Controle Estatístico de Processos
Inscrição	Período de Inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço, horário e telefone): Secretaria Geral da Escola de Engenharia - sala 1505. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte CEP 31270-901 - Horário: das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Telefone: (31)3409-1893
Endereço da página eletrônica	<a href="http://www.eng.ufmg.br/">http://www.eng.ufmg.br/</a>
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita e Apresentação de Seminário. Escopo do Seminário: projeto de pesquisa na área do concurso a ser desenvolvido pelo candidato no Departamento.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 75 (setenta e cinco) dias a partir do término das inscrições

##### 2. DA VAGA

O Concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste Edital.

##### 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

##### Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	DE	RS 7.333,67

##### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 153062152292883-7.

4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.9. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

e) Sete cópias do currículo vitae;

f) Documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no currículo vitae, até dez dias após a data final das inscrições.

f) Tema do Seminário.

4.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.11. Procuração

4.11.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.12. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital, do programa integral do Concurso, da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário, e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.15. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.16. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução nº 02/2010.

##### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

##### 6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, com determinado no parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 02/2010, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificarem alterações na composição da referida Comissão.

6.4. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.

6.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

6.6. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:  
I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 35 da Resolução nº 02/2010.

##### 7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. O não comparecimento do candidato à sessão de abertura ou a qualquer uma das provas determinará sua eliminação do Concurso.

7.4. Serão públicas as sessões de realização de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário e de apuração final do resultado do Concurso.

7.5. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

##### 7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A Prova Escrita constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova Escrita terá duração máxima de cinco horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica.

7.6.3. Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que não seja anulada.

7.6.4. A critério da Comissão Examinadora, poderá ser realizada uma sessão pública de leitura da Prova Escrita.

##### 7.7. Da Apresentação de Seminário

7.7.1. A Apresentação de Seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, dentro do escopo definido pelo Edital, à qual se seguirá uma arguição pela Comissão Examinadora.

7.7.2. Na Apresentação de Seminário, a Comissão Examinadora avaliará:

I) o domínio e o aprofundamento do tema;

II) a atualização dos conhecimentos do candidato sobre o tema;

III) a relevância científica, técnica ou artística do tema;

IV) a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.7.3. A Apresentação de Seminário será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora para os quesitos relacionados nos incisos do § 2º do artigo 41 da Resolução nº 02/2010, considerando a Classe de Magistério a que o Concurso se refere.

7.7.4. Na Apresentação de Seminário, o candidato, a seu critério, poderá utilizar até cinquenta minutos para a exposição do tema.

7.7.5. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato, pelo tempo estabelecido no cronograma.

7.7.6. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 42 da Resolução nº 02/2010 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

##### 7.8. Da Prova de Títulos

7.8.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise de cada quesito, apresentados na tabela, constante da Resolução nº 02/2010, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento ou da Classe de Magistério da vaga submetida a Concurso Público.

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuída na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

7.8.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos, respeitando a respectiva faixa de pontuação-limite, estabelecida na Resolução nº 02/2010, e o total de cem pontos.

7.8.3. O valor máximo de pontos para cada um dos quesitos poderá ser estabelecido a cada Concurso, a critério da Câmara Departamental ou estrutura equivalente, quando for o caso.

7.8.4. O valor máximo estabelecido para cada quesito será divulgado até cinco dias antes do início das inscrições na página eletrônica da Unidade e do Departamento responsável pelo Concurso, se houver, e será entregue aos candidatos, no ato da inscrição.